Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera a redação dos §§1º e 3º do art. 7°, da Resolução nº 145, de 27 de fevereiro de 2019, que Disciplina o Estágio de Estudantes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, SANDRA CHRISTINA NEITZKE, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Os §§1º e 3º do art. 7°, da Resolução nº 145, de 27 de fevereiro de 2019, que Disciplina o Estágio de Estudantes, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

"§ 1º A bolsa do estágio de complementação educacional para o ensino superior será paga mensalmente no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para a educação profissional o valor será de R$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e para o ensino médio o valor mensal será de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

§ 3º O estagiário receberá mensalmente auxílio-transporte no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de janeiro de 2022

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente